

ATO CONVOCATÓRIO - 20230424/13969

Instituto Gennesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de papelaria e expediente nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do Instituto Gennesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gennesis (<https://institutogennesis.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **24/04/2023** até **28/04/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Gennesis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogennesis.org.br>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico chirstiene.iscava@institutogennesis.org.br

Produto	Qtde. Solicitada
1 - BOBINA DE PAPEL P/ AUTOCLAVE/TERMODESINFECTORA/MAQ. CARTAO - 25497	20
2 - BOBINA TERMOSENSIVEL P/ SENHA 57 MM X 22 M - 43424	50
3 - BOBINA TERMOSENSIVEL P/ PONTO ELETRONICO 57MM X 300M - 37491	10
4 - ENVELOPE BRANCO SACO 240 X 340MM - 580	300
5 - ETIQUETA ADESIVA BOPP 33MM X 22MM X 03 COLUNAS BRANCA - 40401	20
6 - FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSPARENTE - 42899	30
7 - FITA CREPE BEGE 19MM X 50M - 236	50
8 - ENVELOPE KRAFT 36X26CM 1/0 COR - CRL - 20014	1000
9 - QUADRO A4 MULTIUSO CRISTAL - 39631	50
10 - PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V - 582	100
11 - PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO - 33866	100
12 - PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR VERDE - 25509	5000
13 - BATERIA LITHIUM CR-2032 - 37487	10
14 - PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR AZUL - 25507	4000
15 - ETIQUETA (6182) 101,6 X 33,9MM - 100 FOLHAS TAM A4 ADESIVO - 39772	5
16 - PINCEL ATOMICO AZUL - 184	10

17 - PINCEL ATOMICO PRETO - 186	15
18 - CANETA ESFEROGRAFICA AZUL - 16615	30
19 - LIVRO ATA 100 FLS - 43010	10
20 - PASTA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDAS 380 X 175 X 290 MM - 590	75
21 - LACRE PLASTICO AZUL T/ ESCAMA DE PEIXE 23CM - 42843	100
22 - MARCA TEXTO AZUL - 37557	30
23 - PINCEL MARCADOR DE TEXTO VERDE - 2233	30
24 - CLIPS GALVANIZADOS N° 03 - 40397	5
25 - ENVELOPE KRAFT OURO PARA RAOX X 370MM X 470MM - 43589	150
26 - PRANCHETA ACRILICO FUME - 16613	15
27 - PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V - 2259	30
28 - BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO POST-IT 76 X 102 MM - 37392	40
29 - TINTA PARA CARIMBO PRETO - 43611	5
30 - PINCEL MARCADOR DE TEXTO ROSA - GEL - 33865	30
31 - GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 - 192	50
32 - PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR AMARELO - 25489	2000
33 - PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR LARANJA - 25508	1000
34 - PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR VERMELHA - 25510	2000
35 - MOLHA DEDO C/ APROX. 12G - 31736	20
36 - PAPEL A4 EXTRA BRANCO - 138	250
37 - BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO POST-IT 38 X 50 CM - 37391	50
38 - PASTA CATALOGO C/ 100 ENV. MED. APROX. 243 X 333MM - 10109	5

Setor de Compras

Instituto Gennesis



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON VALADÃO DE PAULA NUNES, 040.799.771-74, COMPRADOR, em 24/04/2023 às 10:08, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 184500 e o código verificador 13969.